



PREFEITURA MUNICIPAL

CARMO DA MATA

carmodamata.mg.gov.br

**Impacto Financeiro e Orçamentário dos Projetos de Lei nºs \_\_\_\_, \_\_\_\_ e \_\_\_\_/2025.**

**EVENTO:** “Altera os Anexos I e VII Lei Complementar nº 87 de 26 de fevereiro de 2019, Altera os Anexos I e II da Lei nº 1672 de 04/07/2023 e Altera os Anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 103, de 30/08/2023.

**PREMISSA:** Trata o presente Processo, de Demonstração do Impacto Orçamentário Financeiro, acerca dos Projetos de Lei nºs \_\_\_\_\_. \_\_\_\_ e \_\_\_\_/2025, que “Altera os Anexos I e VII Lei Complementar nº 87 de 26 de fevereiro de 2019, Altera os Anexos I e II da Lei nº 1672 de 04/07/2023 e Altera os Anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 103, de 30/08/2023

**Demonstração do Impacto Financeiro**

Cargos	Vagas Criadas	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses+13º Sal+ 1/3 de férias)
Lei nº 87 de 26/02/2019				
-Procurador Municipal	03	3.664,27	10.992,81	146.534,20
-Motorista	04	2.290,18	9.160,72	122.112,40
Lei nº 1672 de 04/07/2023				
-Cuidador (SEMAS)	04	1.564,28	6.257,12	83.407,41
Lei nº 103 de 30/08/2023				
-Diretor da Casa Lar	01	3.816,97	3.816,97	50.880,21
-Procurador Geral do Município	01	9.771,45	9.771,45	130.253,43
-Procurador Geral Adjunto do Município	01	9.771,45	9.771,45	130.253,43
-Assessor Especial	03	1.984,82	5.954,46	79.372,95
-Assessor Especial III	03	3.053,58	9.160,74	122.112,66
-Assessor Jurídico	-02	(9.771,45)	(19.542,90)	(260.506,86)
<b>TOTAL</b>		<b>16.374,10</b>	<b>41.678,55</b>	<b>604.419,83</b>

**Demonstração do Impacto Orçamentário:**

Demonstrativo dos 12 últimos meses ACUMULADOS	DATA BASE OUTUBRO/2025
Receita Corrente Líquida Acumulada (12 meses)	65.780.293,63
Deduções (Art.166-A, §1º, da Cf; Art.166,§16 da CF e Art.198, §11)	5.331.667,00
Receita Corrente Líquida Acumulada e Ajustada	58.968.626,63
Despesa com Pessoal no período	27.896.338,73
Gastos com pessoal em % da RCL	47,31%
Valor anual atingido pelos Projetos de Lei	604.419,83
Valor total acumulado somado com os Projetos de Lei	28.500.758,56
Percentual apurado após os Projetos de Lei	48,33%



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	1,02%
----------------------	-------

**Demonstração do Impacto Orçamentário 2026, 2027 e 2028**

2025	2026	2027	2028
<b>151.104,95</b>	<b>604.419,83</b>	<b>604.419,83</b>	<b>604.419,83</b>

Na elaboração do PPA 2026/2029 deverá constar as alterações nas Leis referidas no presente demonstrativo de Impacto Financeiro e Orçamentário bem como deverão ser consideradas na elaboração das Propostas Orçamentárias respectivas.

Carmo da Mata, 03 de novembro de 2025

Maria do Rosário Medeiros  
Contadora= CRC-MG 27139